

NOTAS SOBRE EDUCAÇÃO E TRABALHO NO BRASIL SOB A PANDEMIA COVID-19*

*Lorraine Possamai Salvador Azevedo
Fabiane Santana Previtali*

Introdução

No Brasil, convivemos com a pandemia de COVID-19¹ desde março de 2020. Diante desta crise sanitária, passamos a conviver também com o ensino remoto. A implantação desta modalidade se deu a partir da justificativa de que tínhamos que sair de uma situação de ausência da atividade educacional, respeitando o isolamento social.

Conforme Saviani e Galvão (2021), determinadas condições primárias precisariam ser preenchidas para colocar em prática o ensino remoto, tais como o acesso ao ambiente virtual propiciado por equipamentos adequados (e não apenas celulares); acesso à internet de qualidade; que todos estivessem devidamente familiarizados com as tecnologias e, no caso de docentes, também preparados para o uso pedagógico de ferramentas virtuais. Entretanto, as condições mínimas não foram preenchidas para a grande maioria dos alunos e para uma parcela significativa dos professores, que arcaram com os custos e prejuízos de saúde física e mental decorrentes da intensificação e precarização do trabalho.

Para o período pós-pandemia, anunciam-se pressões para a generalização da educação a distância, como equivalente ao ensino presencial, em função dos interesses econômicos privados envolvidos, mas também pela falta de responsabilidade com a educação pública de qualidade e, ainda, pela apatia de entidades ditas progressistas que se renderam ao ensino virtual (SAVIANI; GALVÃO, 2021).

No ensino remoto, ficamos com pouco ensino, pouca aprendizagem, pouco conteúdo, pouca carga horária, pouco diálogo. Em contrapartida, temos muitas tarefas. Do lado dos alunos, estes supostamente passam a ser “autônomos” e vão em busca do próprio conhecimento, assoberbados com a multiplicação de leituras, vídeos, podcasts, webinários etc. Assinalam Abrantes e Martins (2007, p. 320-321 *apud* SAVIANI; GALVÃO, 2021): [...] um indivíduo imerso na realidade imediata, sem apoio de conceitos que sintetizam a experiência histórica do ser humano, corre o risco de se afogar numa imensidão de informações caóticas ou, no melhor dos casos, realizar avanços lentos e insignificantes à custa de muito se debater.

* DOI – 10.29388/978-65-81417-67-3-0-f.138-150

¹ O nome Covid é a junção de letras que se referem a (co)rona (vi)rus (d)isease, o que na tradução para o português seria "doença do coronavírus". Já o número 19 está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados (FIOCRUZ, 2021).

Já do lado dos docentes, estes estão abarrotados de trabalhos para corrigir, mensagens de e-mails e aplicativos, fóruns de ambientes virtuais e outros para dar conta. O uso constante das tecnologias, com as quais nem todos são familiarizados, as constantes pressão e vigilância impostas que podem configurar assédio, a elevação da carga de trabalho em condições subjetivas desfavoráveis, já que têm que lidar com o teletrabalho em meio a afazeres domésticos e demandas familiares, tudo isso amplia as possibilidades de adoecimento físico e mental (INFORMANDES, 2020 *apud* SAVIANI; GALVÃO, 2021). A docência uberizada terá na experiência do ensino remoto uma alavanca a serviço dos interesses mercadológicos pós-pandemia.

Não cabe acatar, mesmo que “temporariamente” ou “emergencialmente”, nenhum tipo de “ensino” remoto/virtual/não presencial e afins. O discurso da excepcionalidade serve bem aos interesses de ampliação da Educação a Distância, como já indicado pelo Conselho Nacional de Educação. Segundo os autores, diante da grave situação em que nos encontramos, dos retrocessos estabelecidos e das consequências que teremos que enfrentar, precisamos mais do que nunca nos comprometer com a luta pela qualidade da educação e resistir coletivamente aos ataques que sofremos, sem concessões e “puxadinhos pedagógicos” (SAVIANI; GALVÃO, 2021).

Mas o uso de tecnologias aplicadas ao nosso cotidiano, não é um avanço da humanidade e deveria ser celebrada? Como esperar que as pessoas vejam o ensino remoto como retrocesso? Como definir a qualidade da educação? Quais ataques estamos sofrendo? Quem está sofrendo ataques? Para compreendermos a discussão promovida por Saviani e Galvão (2021), precisamos compreender o que é trabalho e como esta categoria é imprescindível no surgimento do ser social, o que é educação e qual sua importância na humanização, o que é trabalho alienado e como esta categoria explica a desumanização sob o capitalismo e, por fim, quais são as demandas do capital para a educação no século XXI.

1. O que é trabalho

“O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se defronta com a matéria natural como uma força natural. Põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem [...]. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu

na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente” (Marx, 1890/1983, p. 149-150).

Baseado em Marx, Saviani (2007) reforça que o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. Assim, portanto, a essência do homem é um feito humano. Esta essência se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo, dependendo de um processo histórico. Na existência efetiva dos homens, nas contradições de seu movimento real, e não numa essência externa a essa existência, que se descobre o que o homem é. A produção do homem é, um processo educativo.

2. O trabalho alienado

O capitalismo, à medida que se configura como forma de organização econômica e social dominante, transforma a relação entre humano e natureza.

Segundo Marx (1844/2002), no capitalismo, o trabalho se transforma em trabalho alienado, o trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, torna-se mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz, sua penúria aumenta com o poder e o volume da sua produção. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens.

Portanto, a alienação se produz em quatro momentos, no produto do trabalho, no processo de trabalho, na natureza do homem e na relação com outros homens. O produto opõe-se ao trabalhador como ser estranho, como um poder independente do produtor. O que se incorporou no objeto do seu trabalho já não é seu. A objetivação revela-se de tal maneira como perda do objeto que o trabalhador fica privado dos objetos mais necessários, não só à vida, mas também ao trabalho. Quanto ao processo da produção, o trabalho é exterior ao trabalhador e não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas o meio de satisfazer outras necessidades. Além disso, seu trabalho não lhe pertence.

No que diz respeito à natureza do homem, este produz quando se encontra livre da necessidade física e só produz verdadeiramente na liberdade de tal necessidade. Sua atividade vital é atividade livre, sua vida é para ele um objeto (deliberar, pensar sobre, vontade e consciência). No tipo de atividade vital está todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico; e a atividade livre, consciente, constitui o caráter genérico do homem. O trabalho alienado aliena a natureza do homem, aliena a respeito da espécie, transforma a vida genérica em meio da vida individual. Na medida em que o trabalho alienado tira do homem o elemento da sua produção, rouba-lhe do mesmo modo a sua vida genérica. A consciência que o homem tem da própria espécie altera-se por meio da alienação.

A relação do homem com outros homens se degenera, está alienado dos outros, olha os outros homens segundo o padrão e a relação em que ele próprio, como trabalhador, se depara. No trabalho alienado, o trabalhador aliena a própria atividade e confere a um estranho a atividade que não lhe pertence (MARX, 1844/2002).

“A partir do momento em que o trabalhador entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista. O capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorporou o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria, força de trabalho por ele comprada, que só pode, no entanto, consumir ao acrescentar-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem (Marx, 1890/1983, p. 154). Os produtos são apropriados antes de se transformarem em capital. Ao vender seu trabalho por determinado quantum de meios de subsistência, renuncia o proletário inteiramente a toda participação no produto. O produto pertence exclusivamente ao capitalista, que forneceu as matérias-primas e o suprimento. Essa é uma consequência rigorosa da lei da apropriação, cujo princípio fundamental era inversamente o direito exclusivo de propriedade de cada trabalhador do seu produto” (MARX, 1890/1983, p. 154 – 155, nota de rodapé 10).

No processo do trabalho alienado, o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista que supervisiona a qualidade e a quantidade, ou seja, a utilização adequada dos materiais e instrumentos de produção e de trabalho, o tempo de trabalho da força de trabalho e o dispêndio médio de trabalho.

3. O que é educação

Conforme abordado anteriormente em Saviani (2007), a origem da educação coincide com a origem do ser humano. Primeiramente, a relação entre trabalho e educação é uma relação de identidade. O ser humano ao produzir sua existência, aprendia. Lidando com a natureza, relacionando-se uns com os outros, educavam-se e educavam as novas gerações. A produção da existência implica o desenvolvimento de formas e conteúdos cuja validade é estabelecida pela experiência, o que configura um verdadeiro processo de aprendizagem. Assim, enquanto os elementos não validados pela experiência são afastados, aqueles cuja eficácia a experiência corrobora necessitam ser preservados e transmitidos às novas gerações no interesse da continuidade da espécie. Nessas condições, a educação identificava-se com a vida.

“A educação é, portanto, o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente por todos” (SAVIANI, 2011). O objeto da educação compreende a identificação dos elementos que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e a descoberta de formas mais adequadas para atingir esse objetivo (SAVIANI, 2011).

4. A educação para o trabalho alienado

O desenvolvimento das forças produtivas conduziu à divisão do trabalho e à apropriação privada dos meios de produção, gerando a divisão da humanidade em duas classes sociais fundamentais: a classe dos proprietários dos meios de produção e a dos não-proprietários da força de trabalho. O advento da propriedade privada tornou possível à classe dos proprietários dos meios de produção viverem sem trabalhar, viver do trabalho da outra classe que passaram a ter a obrigação de, com o seu trabalho, manterem-se a si mesmos e àqueles. Essa divisão da sociedade em classes provocou uma divisão também na educação. A educação dos primeiros centrou-se nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar enquanto a educação dos escravos e serviçais era assimilada no próprio processo de trabalho. A primeira modalidade de educação deu origem à escola, lugar para onde iam os que dispunham de tempo livre. Com esta modalidade, marcou-se a separação entre educação e trabalho, também sua institucionalização (SAVIANI, 2007).

A escola foi-se depurando, complexificando, alargando-se até atingir, na contemporaneidade, a condição de forma principal e dominante de educação, convertendo-se em parâmetro e referência para aferir todas as demais formas de educação. Mas seu desenvolvimento não implica continuidade, conservando a mesma qualidade e desenvolvendo-se tão-somente no aspecto quantitativo. A história da educação conjuga continuidades e rupturas (SAVIANI, 2007).

Nas sociedades de classes a relação entre trabalho e educação tende a manifestar-se na forma da separação entre escola e produção, reflete a divisão que se processou ao longo da história entre trabalho manual e trabalho intelectual. A relação trabalho-educação sofrerá uma nova determinação com o surgimento do modo de produção capitalista. A organização da produção voltada para a troca converte o saber de potência intelectual em potência material. O domínio de uma cultura intelectual, cujo componente mais elementar é o alfabeto, impõe-se como exigência generalizada a todos os membros da sociedade. E a escola, sendo o instrumento por excelência para viabilizar o acesso a esse tipo de cultura, é erigida na forma principal, dominante e generalizada de educação (SAVIANI, 2007).

A indústria moderna conduziu a uma simplificação dos ofícios, reduzindo a necessidade de qualificação específica através da maquinaria que passou a

executar a maior parte das funções manuais. Pela maquinaria, que é trabalho intelectual materializado, evidenciou-se a conversão da ciência, potência espiritual, em potência material. Esse processo se aprofunda e generaliza-se com a Revolução Industrial (SAVIANI, 2007).

A educação que a burguesia concebeu e realizou sobre a base do ensino primário comum dividiu as pessoas em dois grandes campos: aquele das profissões manuais para as quais se requeria uma formação prática limitada à execução de tarefas mais ou menos delimitadas, dispensando-se o domínio dos respectivos fundamentos teóricos; e aquele das profissões intelectuais para as quais se requeria domínio teórico amplo a fim de preparar as elites e representantes da classe dirigente para atuar nos diferentes setores da sociedade (SAVIANI, 2007).

O nível de desenvolvimento atingido pela sociedade contemporânea coloca a exigência de um acervo mínimo de conhecimentos sistemáticos (educação básica, especificamente nos níveis fundamental e médio), sem o que não se pode participar ativamente da vida da sociedade. O trabalho orienta e determina o caráter do currículo escolar em função da incorporação dessas exigências na vida da sociedade. Aprender a ler, escrever e contar, e dominar os rudimentos das ciências naturais e das ciências sociais constituem pré-requisitos para compreender o mundo em que se vive, inclusive para entender a própria incorporação pelo trabalho dos conhecimentos científicos no âmbito da vida e da sociedade (SAVIANI, 2007).

Com o caráter dual da educação, o ensino médio tem sido adestramento em técnicas produtivas para a classe trabalhadora e formação genérica para a classe burguesa com possibilidade de alcance de autonomia. A educação superior, por sua vez, é quase inacessível à classe trabalhadora enquanto se estrutura para formar a classe burguesa e os profissionais que atendem os interesses desta classe.

5. Reestruturação produtiva e a nova gestão pública

Se esta não fosse uma sociedade dividida em classes sociais, a tecnologia desenvolvida até o momento, aplicada ao trabalho, poderia liberar a humanidade para o tempo livre. Entretanto, segundo Antunes (2018), o trabalho diante das tecnologias informacionais-comunicacionais é pautado por uma processualidade contraditória que articula tecnologias do século XXI com condições de trabalho herdeiras do século XX. O acesso à boa vida fora do trabalho é exclusividade dos estratos sociais dominantes, restando às multidões perambular em busca de qualquer ocupação ou amargar o desemprego, as privações e a penúria. Tem-se trabalhos mais qualificados para um contingente reduzido e modalidades de trabalho cada vez mais instáveis para a maioria dos trabalhadores.

Além disso, a tecnologia é produzida pelas relações sociais representadas pelo capital, sua utilização se dá enquanto mercadoria pertencente ao capital, o

que implica tendencialmente proletarização, desqualificação e precarização da classe trabalhadora. A inovação tecnológica é seletiva e visa à garantia de maior controle do capital pelo trabalho, levando à perda de autonomia dos que vivem do trabalho sobre os meios e os fins de sua atividade, conduzindo, tendencialmente e, de forma mais geral, à degradação da vida (BRAVERMAN, 1981 *apud* PREVITALI; FAGIANI, 2020).

Segundo Antunes (2009), a partir dos anos 70, na crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, o capital implementou um processo de reestruturação (toyotismo) visando recuperar seu ciclo reprodutivo e repor seu projeto de dominação societal. Essa reestruturação culminou na flexibilização total da organização do trabalho no século XXI, materializada numa empresa enxuta, inteligente e na uberização do trabalho. Empresa enxuta significa o menor contingente possível de trabalho vivo e o maior volume de trabalho morto por meio da maquinaria informacional digital (ANTUNES, 2018). Empresa inteligente significa robôs ou sistemas solucionando problemas com base em dados e protocolos de comunicação-padrão com grande rapidez e flexibilidade, substituindo operações mentais humanas que podem obedecer à determinados padrões de resposta. Uberização é trabalho realizado sob demanda, sob mediação de um aplicativo, disponível todo tempo, sem vínculo empregatício e sem direitos trabalhistas (PREVITALI; FAGIANI, 2020).

Os trabalhadores se digladiam por poucos empregos disponíveis que exigem maior habilidade cognitiva, adaptação à instabilidade e retração de salários. Na condição de desempregados ou subempregados terão à disposição trabalhos em situações instáveis, precárias, sem direitos, de forma intermitente, com jornadas maiores, sem espaço laboral, sem remuneração fixa, com metas flexíveis e crescentes. Em todas as situações conviverão com a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução de custos e a flexibilização crescente dos contratos de trabalho, sujeitos ao adoecimento, acidentes e assédios (ANTUNES, 2018). A descartabilidade e a capacidade de superarem individualmente esse cenário pairam sobre suas cabeças com a aparência de uma lei natural.

Nos países capitalistas avançados, os mais jovens nascem sob a corrosão dos direitos e lutam para conquistá-los, os setores tradicionais debatem-se para impedir um desmoronamento e uma corrosão ainda maiores de suas condições de trabalho. Há uma taxa diferencial de exploração praticada entre centro e periferia, nas periferias do sistema o proletariado nasceu na condição de precariedade e herda características do escravismo colonial (ANTUNES, 2018).

O fenômeno da precariedade laboral não está restrito aos trabalhadores não qualificados ou manuais, mas também ao trabalho qualificado e profissionalizado, com maiores exigências de escolarização e qualificação, assumindo um caráter estrutural e transversal a todas as profissões, dado o grau de complexidade em que se encontra hoje a divisão sociotécnica do trabalho (PREVITALI; FAGIANI, 2020).

Neste cenário urge a reforma político-jurídica do Estado (Nova Gestão Pública) que visa à (des)regulamentação das relações laborais, facilitando a superexploração do trabalho por meio de privatizações, terceirizações e proliferação dos contratos temporários, é a reestruturação da gestão pública determinada pela lógica da mercadorização (PREVITALI; FAGIANI, 2020).

A Nova Gestão Pública cumpre um papel fundamental no reordenamento da esfera político-jurídica de regulação social em prol do capital e contra o trabalho sob três aspectos fundamentais: a) privatizações diretas de setores públicos e/ou parcerias com o setor privado, implicando a transferência de recursos públicos para o privado; b) injeção de fundos públicos, perdão e/ou redefinição de multas e impostos de empresas privadas; e c) desregulamentação das relações laborais, reduzindo os custos do trabalho para o capital (PREVITALI; FAGIANI, 2020, p. 222).

Tudo isso representa ampliação do Estado no sentido da criação de novos espaços para a acumulação de capital.

Ainda segundo Previtali e Fagiani (2017), os serviços públicos, mesmo que não privatizados, tornam-se semelhantes a um negócio, o Estado assume papel de gestor e visa organizar as contas e diminuir a burocracia. Sob esse motivo, o objetivo e a forma da educação também passam por alterações, como a ênfase no ensino profissional, com formação voltada às atividades laborais - mais prática, menos teórica -, com a difusão de novas formas de organização do trabalho e a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação.

As teses sobre o fim do trabalho mediante o avanço tecnológico e a intelectualização do trabalho não se confirmaram (ANTUNES, 2018). O capital segue determinando o que, como, quando, onde e para quem produzir. A fluidez das relações de emprego, pautadas em contratos temporários, a relação com mais de um emprego, as formas individualizadas de avaliação de desempenho que levam a diferentes remunerações, são elementos que tendem a dificultar a percepção de classe desses trabalhadores, contribuindo para a desmobilização coletiva e acentuando os sentimentos de naturalização das relações de precarização das condições de trabalho e de vida. Soma-se ainda a heterogeneidade da classe trabalhadora com mais transversalidades tais como geração, gênero, etnia, raça, nacionalidade (PREVITALI; FAGIANI, 2020).

6. Educação no século XXI

“A educação escolar não está apartada dessas mudanças, cabendo a ela (con)formar, no plano técnico e ideológico, a nova classe trabalhadora” (PREVITALI; FAGIANI, 2020, p. 218).

A nova ordem de acumulação capitalista ancora-se em relações laborais fundadas na flexibilidade e no uso intensivo das tecnologias informacionais, nas exigências de maior escolarização e qualificação profissional, na redução expressiva do trabalho estável e contratado regularmente, concomitantemente ao aumento do emprego parcial, temporário, subcontratado e precário. O trabalho altamente qualificado e intelectualizado fundado na mais valia relativa se combina ainda, de forma complexa e contraditória, com o trabalho em condições de superexploração e de precarização, intensivo na extração da mais valia absoluta, ao longo das mais diversas cadeias produtivas (PREVITALI; FAGIANI, 2015).

Kuenzer (2003 *apud* PREVITALI; FAGIANI, 2015) ressalta que as características demandadas para o novo trabalhador flexível envolvem o desenvolvimento de competências cognitivas superiores e de relacionamento, tais como: análise, síntese, criatividade, rapidez de resposta, comunicação clara e precisa, interpretação e uso de diferentes formas de linguagem, capacidade para trabalhar em grupo e de liderar, gerenciar processos para atingir metas, trabalhar com prioridades, avaliar, lidar com as diferenças, enfrentar os desafios das mudanças permanentes e buscar aprender permanentemente.

A luta por especialização é incentivada pela ideia de que o novo trabalhador deve ser mais escolarizado e qualificado. A nova educação orienta-se pelo conceito de multifuncionalidade, flexibilidade e empregabilidade, tendo como consequência um processo de individualização da formação do trabalhador, pelo qual se indica que cada um é responsável por buscar suas competências, a serem alcançadas, segundo o ideário neoliberal, com o desenvolvimento das habilidades básicas, específicas e de gestão (MACIEL; PREVITALI, 2011; PREVITALI; FAGIANI, 2015).

Coloca-se em questão os objetivos e os fins da educação escolar: se seria uma educação escolar voltada para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e sua inserção crítica no mundo do trabalho ou apenas para uma qualificação restrita, vinculada às ocupações no mercado de trabalho, para a formação do cidadão-consumidor (PREVITALI; FAGIANI, 2020).

Considerações finais

A educação escolar voltada para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e sua inserção crítica no mundo do trabalho é uma possibilidade, mas está longe de ser realidade. O que temos vivido amplamente é uma educação genérica para uma pequena parcela da população mundial, qualificação restrita vinculada às demandas do mercado de trabalho ou apagão educacional para a grande parcela da sociedade.

Retomando os questionamentos iniciais, a tecnologia aplicada ao nosso cotidiano é um avanço da humanidade e otimiza o processo produtivo, mas não libera os produtores do reino das necessidades, ao contrário, os aprisiona. Como

diz Marx (1844/2002) a penúria do trabalhador aumenta com o poder e o volume da sua produção. A tecnologia aplicada ao trabalho sob o comando do capital aumenta exponencialmente as mercadorias, prescindindo do trabalho vivo. Ademais, conforme Braverman (1981 *apud* PREVITALI; FAGIANI, 2020), a utilização da tecnologia se dá enquanto mercadoria pertencente ao capital, o que pode implicar proletarianização, desqualificação e precarização da classe trabalhadora. A inovação tecnológica busca maior controle do trabalho pelo capital e perda de autonomia dos trabalhadores sobre os meios e os fins de sua atividade, conduzindo à degradação da vida.

Sobre a segunda questão, como esperar que as pessoas vejam o ensino remoto como retrocesso? Marx escreveu no prefácio à “Contribuição à Crítica da Economia Política” (1859):

[...] “na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência” (MARX, 1859/2008, p. 47).

A educação, como produto de uma estrutura econômica, como elemento da superestrutura, expressa a necessidade de um modo de produção da vida. O modo de produção capitalista precisa do conhecimento objetivo da realidade para dominá-la, controlá-la e desenvolvê-la dentro dos limites do capitalismo, o que requer um conhecimento técnico e pessoas preparadas para atender essa demanda. Esse é o limite, a educação que permita o desenvolvimento do capitalismo. A educação não pode possibilitar a superação desse modo de produção, portanto, não deve permitir que as pessoas conheçam racionalmente a realidade social. Portanto, apesar da regressão de grande parte da população mundial à condição de sub-humanidade, a tecnologia é apresentada sob um discurso positivo, asséptico, de aparente neutralidade, enfatizando um suposto benefício a todos.

Quanto à terceira questão, “como definir a qualidade da educação?”, retomemos a definição de educação. Cada indivíduo singular que nasce precisa se apropriar dos conhecimentos acumulados produzidos historicamente e coletivamente pela humanidade, para que o desenvolvimento das forças produtivas seja possível. Assim sendo, deve haver um planejamento de como ocorrerá essa apropriação. No nosso tempo, o processo educacional se dá, majoritariamente, na escola, para que o indivíduo possa ascender do saber empírico ao saber objetivo e sistematizado. O

processo de educar pressupõe conteúdo e método e a definição desses dois elementos pressupõe uma finalidade, um horizonte que é político. Numa sociedade de classes, o interesse da educação é contraditório, de acordo com a classe social. A classe dominante se beneficia com a manutenção desta sociedade e precisa que a classe dominada se aproprie apenas de um saber limitado que a prepare para ser inserida no trabalho e na vida e que contribua para a manutenção desta ordem. A classe dominada, por sua vez, precisa de uma revolução, precisa que o conhecimento lhe sirva para superar suas dificuldades objetivas de vida. Há, portanto, a luta de interesses antagônicos, pela objetividade do conhecimento e seu acesso. O educador é o mediador entre o conhecimento e o educando. Ele pode auxiliar o educando a transitar entre a síncope e a síntese com o objetivo de que a ordem social permaneça ou pode contribuir, em alguma medida, para que o educando compreenda a necessidade da superação da ordem social vigente. A qualidade da educação dependerá do alinhamento entre finalidade, conteúdo e método.

Diante do exposto até o momento, concluímos que é a classe trabalhadora quem sofre os maiores ataques e estes miram o direito da universalidade das políticas públicas. As reformas que configuram a nova gestão pública concebem a inviabilidade de sustentação das políticas sociais através do Estado, pois é incoerente com as necessidades do capital.

Por fim, a pandemia de COVID-19 serviu como laboratório para acelerar as demandas do capital para a educação no século XXI. Adaptamo-nos ao ensino remoto mal planejado e executado a qualquer custo, arcando com custos e prejuízos materiais e morais dele, isso serviu de teste para sua generalização. Essa forma diminui ainda mais o trabalho vivo na educação, com aulas gravadas e replicadas, com mais estudantes por professor e quiçá sem professor. Além disso, também vivenciamos teletrabalho com afazeres domésticos e demandas familiares, tais como a escolarização dos filhos.

Entretanto, mesmo essa solução acochambrada não pode ser acessada por todos. A classe dominante e seus profissionais acessaram o melhor ofertado nas circunstâncias, diante da recomendação da Organização Mundial de Saúde de distanciamento social. Muitos filhos da classe trabalhadora tiveram suas condições precárias de vida potencializadas, sem habitação e recursos para a higiene adequados, numa situação agravada de insegurança alimentar, além da violência doméstica, que dirá ter condições para se beneficiarem do ensino remoto.

Outro aspecto positivo desta experiência para o capital foi reforçar no ideário do trabalhador que sobreviver a essa condição é apenas uma questão de criatividade, rapidez de resposta, capacidade de gerenciar processos para atingir metas, trabalhar com prioridades, avaliar, enfrentar os desafios das mudanças permanentes e buscar aprender permanentemente.

Referências

- ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- FIOCRUZ, 2021. Disponível em <https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-recebeu-o-nome-de-covid-19>. Acesso em 27 jun. /2021.
- MACIEL, R. M.; PREVITALI, F. S. Impacto das Políticas Públicas do Trabalhador da Educação na Rede Estadual de Ensino de Patos de Minas/MG em 2011. **Revista Labor**, nº6, v.1, 2011.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 1859/2008.
- MARX, K. **Manuscritos Econômico-filosóficos**, São Paulo: Editora Martin Claret, 1844/2002.
- MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, vol. 1, tomo 1, 1890/1983. (Os Economistas)
- PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C.; Estado de Bem-Estar Social, Neoliberalismo e Estado Gestor: aproximações globais. In: LUCENA, C. A.; PREVITALI, F. S.; LUCENA, L.; **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Navegando, 2017.
- PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C.C. Trabalho Digital e Educação no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, p. 217-235, 2020.
- PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C.C. Trabalho e Educação na nova ordem capitalista: inovação técnica, qualificação e precarização. **HISTEDBR On-line**, Cam, N. 65, p. 58-72, 2015.
- SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações 11.ed.rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção educação contemporânea).
- SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152 – 180, 2007.

SAVIANI, D., GALVÃO, A. C. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. **Universidade e Sociedade**. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, n° 67, p. 36 – 49, 2021.